

所有在本次修訂合同中沒有明確被刪除者，由公佈於二零二一年十月二十七日第43期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2021號運輸工務司司長批示及經公佈於二零二二年一月二十六日第4期《澳門特別行政區公報》第二組的條款更正的批給合同條款繼續生效。

第三條 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

第 45/2025 號運輸工務司司長批示

澳門工業園區發展有限公司，總址設於澳門青洲工業園內地跨境工業區邊檢大樓6樓，登記於商業及動產登記局第8496（SO）號，根據以其名義作出的第30345F號登錄，其為一幅以租賃方式批出，面積6,936平方米，位於澳門半島，鄰近工業園街及工業園大馬路，其上建有稱為「跨境工業區工業大廈」的樓宇，標示於物業登記局第23155號的土地的批給所衍生的權利持有人。

土地批給由公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示作憑證的合同所規範，該合同經公佈於二零零五年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的更正作出修正，並經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示規範的合同作出修改。

上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零二五年八月二十九日發出的第6577/2007號地籍圖中定界及標示。

Em tudo o que não foi expressamente afastado pela presente revisão, mantém-se em vigor o clausulado no contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2021, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 2021, rectificado mediante o clausulado publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 2022.

Artigo terceiro — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2025

A Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, com sede em Macau, na Praceta do Parque Industrial da Ilha Verde, Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço, 6.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 8 496 (SO), é titular dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 936 m², situado na península de Macau, junto à Rua do Parque Industrial e à Avenida do Parque Industrial, onde se encontra construído o edifício denominado «Edifício Industrial do Parque Industrial Transfronteiriço», descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 23 155, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 30 345F.

A concessão do terreno rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2005, rectificado segundo a rectificação publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2005 e revisto pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006.

O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado na planta n.º 6 577/2007, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 29 de Agosto de 2025.

根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，承批公司透過二零二五年六月十二日的聲明書，通知捨棄上述以租賃方式批出的土地的批給。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，作出本批示。

一、宣告澳門工業園區發展有限公司捨棄一幅以租賃方式批出，面積為6,936平方米，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二五年八月二十九日發出的第6577/2007號地籍圖中定界及標示，位於澳門半島，鄰近工業園街及工業園大馬路，其上建有稱為「跨境工業區工業大廈」的樓宇，標示於物業登記局第23155號的土地的批給。

二、鑒於上款所述的捨棄，將上述土地，包括其上建有的樓宇，無帶任何責任或負擔歸還給國家，以納入其私產。

三、土地的價值為\$1,103,779,376.00（澳門元拾壹億零叁佰柒拾柒萬玖仟叁佰柒拾陸圓整）。

四、本批示即時生效。

二零二五年十月二十二日

運輸工務司司長 譚偉文

A concessionária, através de declaração de 12 de Junho de 2025, veio comunicar a desistência da concessão, por arrendamento, do referido terreno, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Declarar a desistência pela Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 936 m², demarcado e assinalado na planta n.º 6 577/2007, emitida pela DSCC em 29 de Agosto de 2025, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante, situado na península de Macau, junto à Rua do Parque Industrial e à Avenida do Parque Industrial, onde se encontra construído o edifício denominado «Edifício Industrial do Parque Industrial Transfronteiriço», descrito na CRP sob o n.º 23 155.

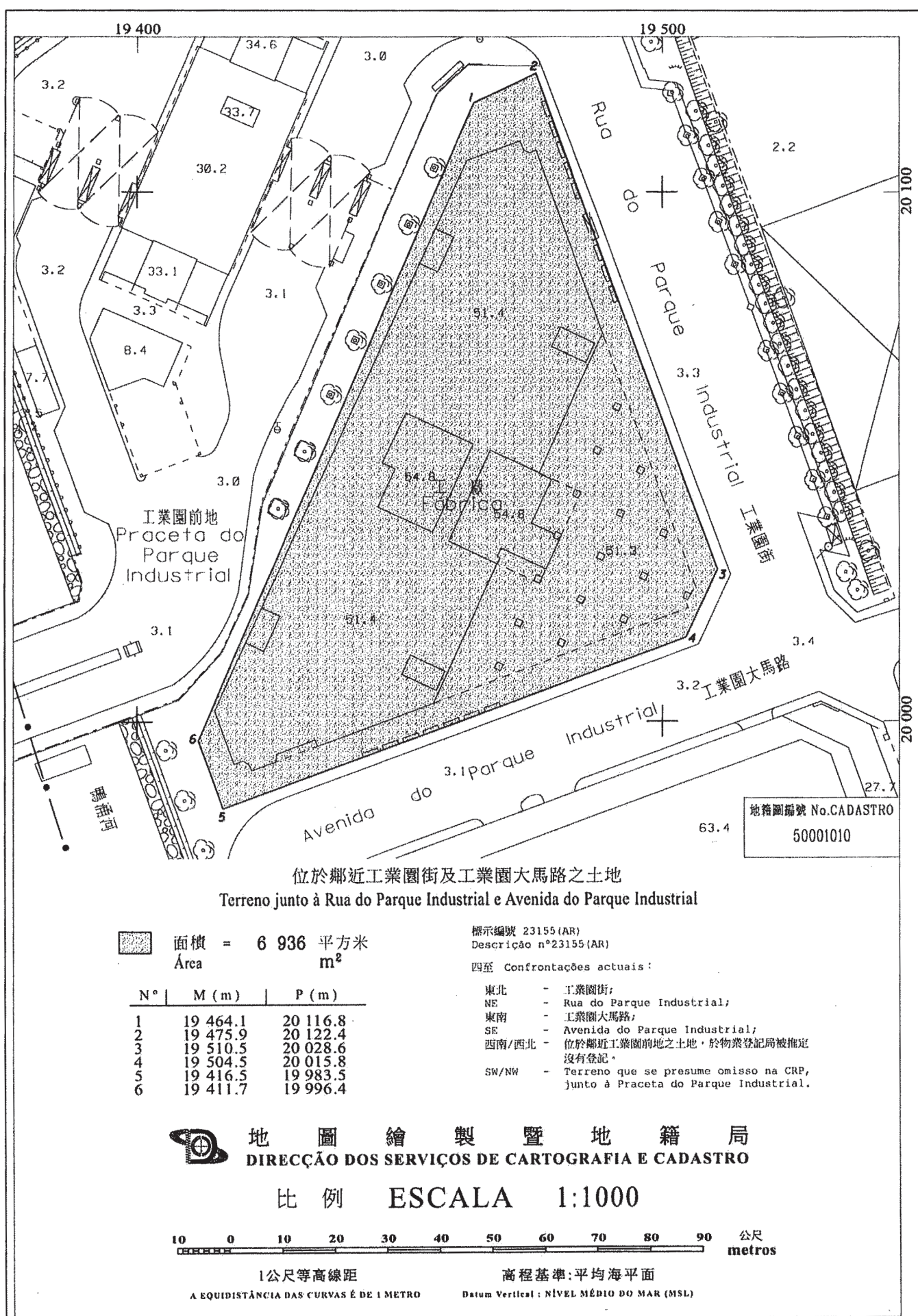
2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno aí identificado, incluindo o edifício nele construído, reverte, livre de ónus ou encargos, para o Estado, para integrar o seu domínio privado.

3. O terreno tem o valor atribuído de \$ 1 103 779 376,00 (mil cento e três milhões, setecentas e setenta e nove mil, trezentas e setenta e seis patacas).

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Outubro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.



第 45/2025 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 45/2025

地圖編號 6577/2007 於 29/08/2025
Planta n.º 6577/2007 de 29/08/2025